




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

COMUNICADO Nº 111/2017– DRG/BRI – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS

O Diretor Geral do Câmpus Birigui, no uso de suas atribuições COMUNICA:

Tendo em vista o período de recesso escolar e visando a economia de energia, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui, no período de 10/07 à 24/07/2017, será das 12:00hs. às 18:00hs, sem intervalo para refeição e descanso.

Birigui, 03 de julho de 2017.



MARCOS ROBERTO RUYBAL BICA
Diretor Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Birigui